



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

ERRATA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

PSU TÉCNICO INTEGRADO 2021.1

A Comissão de Processo Seletivo – COMPESE do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para - IFPA**, instituída pela Portaria nº 1601/2019/GAB, de 05/07/2019, visando o melhor êxito do processo seletivo, publica a presente ERRATA ao Edital nº 01, 13 de janeiro de 2021, referente a PSU Técnico Integrado 2021.1, com base nos itens 1.8 e 15.3 do referido edital, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 1) O subitem 5.7 passa a vigorar com o subitem 5.7.1, com a seguinte redação:

5.7.1. Excepcionalmente, o candidato menor de idade que não dispuser de um dos documentos oficiais de identificação relacionados no subitem 5.7, “b”, poderá informar a matrícula de sua certidão de nascimento no campo correspondente ao documento para efetivar sua inscrição, devendo apresentar o documento oficial de identificação com foto e a certidão de nascimento na habilitação de matrícula, caso seja aprovado.

- 2) No subitem 5.11, onde se lê:

5.11. O candidato deverá informar no ato de sua inscrição as médias (notas/conceitos) das disciplinas de Língua Portuguesa ou Português, Matemática, Ciências, História e Geografia obtidas no 6º, 7º e 8º Ano, exceto o 9º Ano, do Ensino Fundamental ou ensino equivalente, conforme disposto no item 8, comprovadas por meio de Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente, conforme modelo de declaração de escolaridade e notas constante no **Anexo VI** deste edital, fornecida pela escola em que o candidato estuda ou estudou o Ensino Fundamental ou ensino equivalente.

Leia-se:

5.11. O candidato deverá informar no ato de sua inscrição as médias (notas/conceitos) das disciplinas de Língua Portuguesa ou Português, Matemática, Ciências, História e Geografia obtidas no 6º, 7º e 8º Ano, exceto o 9º Ano, do Ensino Fundamental ou ensino equivalente, conforme disposto no item 8, comprovadas por meio de Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente, conforme modelo de declaração de escolaridade e notas constante no **Anexo V** deste edital, fornecida pela escola em que o candidato estuda ou estudou o Ensino Fundamental ou ensino equivalente.

- 3) No subitem 6, onde se lê:

6.1. A seleção será realizada como base no desempenho escolar dos candidatos aferido pelas notas/conceitos das disciplinas de Língua Portuguesa ou Português, Matemática, Ciências, História e Geografia obtidas no 6º, 7º e 8º Ano, exceto o 9º Ano, do Ensino Fundamental ou ensino equivalente, devidamente mensurado no Histórico Escolar ou Boletim Escolar oficial ou documento escolar oficial equivalente, conforme modelo de declaração de escolaridade e notas constante no **Anexo VI** deste edital, fornecida pela escola em que o candidato estuda ou estudou o Ensino Fundamental ou ensino equivalente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

Leia-se:

6.1. A seleção será realizada como base no desempenho escolar dos candidatos aferido pelas notas/conceitos das disciplinas de Língua Portuguesa ou Português, Matemática, Ciências, História e Geografia obtidas no 6º, 7º e 8º Ano, exceto o 9º Ano, do Ensino Fundamental ou ensino equivalente, devidamente mensurado no Histórico Escolar ou Boletim Escolar oficial ou documento escolar oficial equivalente, conforme modelo de declaração de escolaridade e notas constante no **Anexo V** deste edital, fornecida pela escola em que o candidato estuda ou estudou o Ensino Fundamental ou ensino equivalente.